

- c) Processo n.º 00040-000.62088/2018-41 SEI/DF, Tributo IPVA (Isenção), RJV 100/2018, Recorrente FRANCELIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS RENZ, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.
- d) Processo n.º 00040-000.62870/2018-61 SEI/DF, Tributo ITBI (Imunidade), RJV 104/2018, Recorrente MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.
- e) Processo n.º 00040-000.62241/2018-31 SEI/DF, Tributo IPVA (Isenção), RJV 110/2018, Recorrente LUCIANO ROSA CLAUDINO DA SILVA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.
- f) Processo n.º 00040-000.62185/2018-34 SEI/DF, Tributo ICMS (Isenção), RJV 113/2018, Recorrente SOLANO BASILEU DE OLIVEIRA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.
- g) Processo n.º 00040-000.62182/2018-09 SEI/DF, Tributo IPVA (Isenção), RJV 114/2018, Recorrente JOANA VIEIRA DA SILVA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.
- h) Processo n.º 00040-000.62524/2018-82 SEI/DF, Tributo IPVA (Isenção), RJV 115/2018, Recorrente MOISES RIBEIRO DA ENCARNAÇÃO, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.
- i) Processo n.º 00040-000.63096/2018-13 SEI/DF, Tributo IPVA (Isenção), RJV 150/2018, Recorrente NIVALDO PEREIRA LOPO, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.
- j) Processo n.º 00040-000.63800/2018-20 SEI/DF, Tributo IPVA (Isenção), RJV 159/2018, Recorrente RENATO HENRIQUE DE SOUZA ALMEIDA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva.
- k) Processo n.º 00040-000.63932/2018-51 SEI/DF, Tributo ICMS (Isenção), RJV 161/2018, Recorrente LUZIMARIO DE ARAUJO SOUTO, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.
- l) Processo n.º 00040-000.64194/2018-60 SEI/DF, Tributo IPVA (Isenção), RJV 163/2018, Recorrente MIRIA FERNANDES COELHO, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva.
- m) Processo n.º 00040-000.65358/2018-76 SEI/DF, Tributo ITCD (Isenção), RJV 173/2018, Recorrente MARCUS SOUZA DOS SANTOS ("DE CUJUS" DARCI NARCISA DE SOUZA), Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.
- n) Processo n.º 00040-000.65353/2018-43 SEI/DF, Tributo ITCD (Isenção), RJV 174/2018, Recorrente FERNANDO DONIZETTE JESUÍNO ("DE CUJUS" EVA RODRIGUES JESUÍNO), Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva.
- o) Processo n.º 00040-000.66001/2018-13 SEI/DF, Tributo ICMS (Isenção), RJV 179/2018, Recorrente JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.
- p) Processo n.º 00040-000.64879/2018-14 SEI/DF, Tributo ICMS (Isenção), RJV 188/2018, Recorrente LUCI CARDOSO FURTADO, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

Brasília/DF, em 22 de abril de 2019
 CELY CURADO
 Gerente GESAP/TARF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO DE CREDENCIAMENTO DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS Nº 01/2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, resolve:

I- Tornar público o resultado do Credenciamento de Fundos de Investimento e Instituições Financeiras nº 01/2019.

II- Divulgar que estão credenciados e aptos a receber investimentos do Iprev/DF, de acordo com os requisitos descritos no edital nº 01/2019, com a Política de Investimentos vigente, com as diretrizes do Comitê de Investimento e Análise de Riscos - CIAR e com a Estratégia de Alocação definida pela Diretoria de Investimentos, os seguintes fundos de investimento e suas respectivas instituições administradoras e gestoras:

| Classificação | Fundo de Investimento | CNPJ | Administrador | Gestor |
|---------------|--|--------------------|----------------------------|-----------------------------------|
| 1º | Bradesco Premium Fi Renda Fixa Referenciado DI | 03.399.411/0001-90 | Banco Bradesco | Bradesco Asset Management |
| 2º | Santander Institucional Fic Renda Fixa Referenciado Di | 02.224.354/0001-45 | Banco Santander | Santander Brasil Asset Management |
| 3º | Bb Perfil Fic Renda Fixa Referenciado Di Previdenciário Lp | 13.077.418/0001-49 | BB Gestão de Recursos DTVM | BB Gestão de Recursos DTVM |
| 4º | Caixa Brasil Fi Renda Fixa Referenciado Di Lp | 03.737.206/0001-97 | Caixa Econômica Federal | Caixa Econômica Federal |
| 5º | Itaú Institucional Fi Renda Fixa Referenciado Di | 00.832.435/0001-00 | Itaú Unibanco | Itaú Unibanco |
| 6º | Safra Institucional Fi Renda Fixa Referenciado Di | 21.144.683/0001-20 | Safra Asset Management | Safra Asset Management |
| 7º | Bradesco Poder Público Fic Renda Fixa Referenciado Di | 07.187.570/0001-81 | Banco Bradesco | Bradesco Asset Management |

III- Além disso, o Iprev/DF realizará, quando couber, os procedimentos de cadastro e operacionais junto às instituições administradoras para as movimentações financeiras por ocasião da deliberação das alocações pelas esferas competentes do Instituto.

NEY FERRAZ JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 22 DE ABRIL DE 2019
 O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Instrução Normativa da Portaria 344/98, aprovada pela Portaria nº. 06 de 29 de janeiro de 1999 resolve:
 Art. 1º Aprovar o cadastro do estabelecimento RAIA DROGASIL S/A, Licença Sanitária nº FAR-00089-10/2019, Autorização nº 1054/2019, Endereço QE 15, CONJUNTO A, LOTE 01, GUARÁ II - DF; para aquisição e dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substância Retinóica constante da lista "C2" da Port. 344/98 - SVS/MS.
 Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
 ANDRÉ GODOY RAMOS

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 55, DE 16 DE ABRIL DE 2019
 A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV e XI, do artigo 23, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, e considerando o contido no § 2º e 3º do Art. 2º da Portaria Conjunta nº 11/SES-FHB, de 04 de novembro de 2013, resolve:
 Art. 1º Reinstaurar, sem prejuízo dos atos anteriormente praticados, procedimento do Processo Administrativo Disciplinar, que trata da Instrução nº 15, de 31 de janeiro de 2018, processo SEI nº 00063-00000514/2018-02, a fim de apurar os fatos constantes no Processo SEI nº 00063.00000012/2018-73.
 Art. 2º Designar os membros da 2ª Comissão Permanente de Disciplina - 2ª CPD, composta pela Instrução nº 15, de 31 de janeiro de 2018, alterada pelas Instruções nº 58, de 12 de abril de 2018, nº 157, de 18 de setembro de 2018, nº 165, de 28 de setembro de 2018, nº 203, de 06 de dezembro de 2018 e nº 47 de 03 de abril de 2019, para comporem a Comissão de que trata o item anterior.
 Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.
 Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
 BÁRBARA DE JESUS SIMÕES

INSTRUÇÃO Nº 57, DE 22 DE ABRIL DE 2019
 A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV e XI, do artigo 23, do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Inciso III do artigo 258 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:
 Art. 1º Acolher o Relatório Final Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - 1ª CPD, designada por meio da Instrução nº 196, de 20 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 223, de 23 de novembro de 2018, pág. 18, processo SEI nº 00063-00003653/2018-80, a fim de apurar os fatos constantes no Processo SEI nº 00020-00011263/2017-26.
 Art. 2º Determinar o arquivamento dos autos.
 Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
 BÁRBARA DE JESUS SIMÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
 A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou a sétima sessão extraordinária de julgamento do corrente ano, com início às quatorze horas e trinta minutos do dia dezoito de abril de dois mil e dezoito, com a presença da Presidente MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO, juntamente com os membros titulares ALEXANDRE MELÔNIO GALVÃO e PATRÍCIA CÉSAR RIBEIRO DUNSHEE FIOD e o membro suplente ANA LUISA DA CRUZ FIGUEREDO MILHOMEM, convocados para esta sessão. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: VIAÇÃO EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-001119/2015, VIAÇÃO EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-000665/2015, VIAÇÃO EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-004193/2015, URBÍ MOBILIDADE URBANA 0090-006733/2015, URBÍ MOBILIDADE URBANA 0090-006545/2015, URBÍ MOBILIDADE URBANA 0090-007198/2015, URBÍ MOBILIDADE URBANA 0090-006909/2015, URBÍ MOBILIDADE URBANA 0090-006934/2015, URBÍ MOBILIDADE URBANA 0090-006878/2015, URBÍ MOBILIDADE URBANA 0090-007816/2015, URBÍ MOBILIDADE URBANA 0090-003866/2015, URBÍ MOBILIDADE URBANA 0090-007859/2015, URBÍ MOBILIDADE URBANA 0090-007688/2015. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por operador e por número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia vinte e quatro do mês de abril de dois mil e dezoito: VIAÇÃO CIDADE BRASÍLIA 0098-003292/2012, VIAÇÃO CIDADE BRASÍLIA 0098-001026/2013, MCS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA 0090-004773/2015, MCS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA 0090-004759/2015, MCS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA 0090-004758/2015, MCS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA 0090-004761/2015, MCS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA 0090-004780/2015, MCS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA 0090-004737/2015, MCS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA 0090-004757/2015, MCS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA 0090-004770/2015, MCS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA 0090-004743/2015. A reunião foi encerrada às quinze horas. Presidente: MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO Membros: ALEXANDRE MELÔNIO GALVÃO, PATRÍCIA CÉSAR RIBEIRO DUNSHEE FIOD, ANA LUISA DA CRUZ FIGUEREDO MILHOMEM.

ATA DA PRIMEIRA CÂMARA
 A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária, com início às quinze horas do dia dezoito de abril de dois mil e dezoito, com a presença da Presidente MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO, juntamente com os membros titulares ALEXANDRE MELÔNIO GALVÃO e